

Regulamento

Concurso Cultural “Arroz Vasconcelos”

1. Este concurso, realizado pela Vasconcelos Indústria e Comércio Importação Exportação LTDA e da Faculdade ESAMC/Uberlândia, é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento pelos participantes, nem tampouco vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos do art. 30 do Decreto n. 70.951/72 e do inciso II, art. 3º, da Lei n. 5.768/71.
2. O presente concurso é válido somente para pessoas físicas, regularmente matriculadas na Faculdade ESAMC campus Uberlândia.
 - 2.1 A participação será feita por inscrição em grupos de até 5 (cinco) alunos e 2 (dois) professores orientadores, em formulário disponibilizado na coordenação do curso de Comunicação Social da ESAMC/Uberlândia.
3. Para participar, o grupo concorrente deverá elaborar uma campanha publicitária sobre o lançamento da nova embalagem do Arroz Vasconcelos. A campanha publicitária, de agora em diante denominada CAMPANHA, deverá ser completa, contemplando análise de mercado, plano de mídia e criação das peças publicitárias.
4. A CAMPANHA deverá ser inédita, atual, ou seja, feita no ano de 2014.
 - 4.1 Os termos da campanha, forma de apresentação, briefing, projeto de comunicação, plano de mídia e formato de entrega serão apresentados no anexo I.
5. Será considerado PARTICIPANTE, para fins de premiação, o grupo cadastrado vencedor, a ser escolhido em cerimônia no dia 13 de Agosto de 2014, ocasião em que será realizada uma banca julgadora para eleger o grupo vencedor.
6. A CAMPANHA deverá ser encaminhada, previamente, na Coordenação do Curso de Comunicação Social da Faculdade ESAMC/Uberlândia, em projeto escrito e em mídia digital, sendo de total responsabilidade de cada grupo a impressão e entrega. Não serão aceitas CAMPANHAS entregues por email ou qualquer outro meio digital, apenas serão aceitas mídias digitais como CDs e DVDs.
7. A participação no concurso deverá ser efetivada por escrito na coordenação do curso, sendo que só serão aceitas as CAMPANHAS efetivamente recebidas no dia 01 de Agosto de 2014, na sala 105 (Laboratório MAC), das 19h às 20h30, em mídia digital (CDs ou DVDs) e impressa, sendo automaticamente desclassificados aquelas recebidas em data posterior à data e limite ora estabelecido e as recebidas por outro meio não previsto neste regulamento.
8. Para a participação no concurso é imprescindível que os participantes, que assumirão inteira e exclusiva responsabilidade pela autenticidade da CAMPANHA e dos dados apresentados, enviem juntamente com a CAMPANHA as seguintes informações pessoais: nome completo, CPF, data de nascimento, gênero (feminino ou masculino), número da matrícula (RA), comprovante de matrícula referente ao semestre vigente (2014/02), telefone e e-mail para contato. Dados incompletos ou incorretos acarretarão, automaticamente, na desclassificação dos participantes, sem qualquer aviso prévio.

9. Cada grupo participante poderá concorrer com 1 CAMPANHA, desde que atendam os requisitos apresentados neste regulamento.

10. A Vasconcelos Alimentos não se responsabiliza pelas CAMPANHAS que não forem publicadas ou recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de computadores, falhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores e eventos que impossibilitem a transferência dos dados nos computadores, servidores e não sujeitos ao seu exclusivo controle, eximindo-se assim, a promotora de toda e qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e eventos, especialmente, nas hipóteses de força maior ou caso fortuito.

11. As CAMPANHAS serão encaminhadas à coordenação do curso de Comunicação Social, da Faculdade ESAMC/Uberlândia, onde serão apresentadas aos jurados para votação. A votação será por meio de notas diretas e o grupo que obtiver o maior número de pontos será o vencedor. Para tal escolha serão considerados os seguintes critérios: criatividade, estética, técnica, adequação ao tema, usabilidade e originalidade.

12. O resultado da apuração será divulgado no dia do evento que será dia 13 de Agosto de 2014, no auditório da Faculdade ESAMC/Uberlândia na Av. Vasconcelos Costa, 270 - Uberlândia/MG.

13. Os participantes inscritos com uma CAMPANHA, obrigatoriamente deverão ser alunos da Faculdade ESAMC/Uberlândia, regularmente matriculados e maiores de 18 anos.

14. No caso de suspeita de fraude, poderá ser solicitado ao participante, a qualquer tempo, mesmo durante o período de participação do Concurso, a apresentação de seus dados pessoais (RG, CPF ou certidão de nascimento), sendo que a recusa na apresentação de tais dados levará a desclassificação imediata do mesmo.

15. As decisões da comissão julgadora são soberanas e irrecorríveis.

16. A Vasconcelos Alimentos e a Faculdade ESAMC/Uberlândia se reservam o direito de desclassificar, sem prévio aviso, todos os participantes cuja participação indique que, de algum modo, o mesmo tenha tentado burlar o sistema.

17. Em 13 de Agosto de 2014 será divulgado o grupo vencedor, com a indicação da CAMPANHA vencedora, sendo que os respectivos participantes também serão notificados para o recebimento dos respectivos prêmios.

18. Dos prêmios:

18.1 O grupo autor da CAMPANHA vencedora ganhará o seguinte prêmio: 5 ingressos para a palestra "SEMINÁRIO HSM, THE BEST OF PHILIP KOTLER. COMO CRIAR, CONQUISTAR E DOMINAR MERCADOS. EM BELO HORIZONTE DIA 02/09/2014" com todas as despesas de viagem pagas.

18.2 Os 2 professores orientadores da campanha vencedora ganharão o seguinte prêmio: 1 ingresso para a palestra "SEMINÁRIO HSM, THE BEST OF PHILIP KOTLER. COMO CRIAR, CONQUISTAR E DOMINAR MERCADOS. EM BELO HORIZONTE DIA 02/09/2014" com todas as despesas de viagem pagas para cada um.

19. Os prêmios são individuais, intransferíveis e, em nenhuma hipótese, os vencedores poderão trocá-lo ou convertê-lo em dinheiro.

19.1 Caso a palestra seja reagendada, os prêmios valerão para data subsequente.

19.2 Caso a palestra seja cancelada a Faculdade ESAMC/Uberlândia e a Vasconcelos entrarão em acordo para substituir o prêmio para palestra equivalente na área de marketing.

20. Apenas os vencedores da CAMPANHA com maior número de pontos poderão reclamar o prêmio, momento em que deverão apresentar a cópia de um documento pessoal, e assinar o protocolo de entrega do prêmio.

21. A responsabilidade da Vasconcelos Alimentos e da Faculdade ESAMC/Uberlândia com os vencedores cessará por completo com a entrega dos prêmios.

22. Todos os participantes da promoção, participantes das CAMPANHAS escolhidas ou não pela comissão julgadora, declaram expressamente, desde já, ser de sua autoria a CAMPANHA encaminhada, ou que possuem os direitos autorais patrimoniais das obras, e que elas não constituem plágio ou violação de quaisquer direitos de terceiros e autorizam expressamente o seu uso gratuito pela Vasconcelos Alimentos e sua(s) parceira(s), em qualquer mídia ou veículo de comunicação, sem que constitua ofensa a direitos autorais e/ou conexos, sem qualquer ônus para a empresa promotora do presente concurso.

23. Todos os participantes da promoção, autores das CAMPANHAS escolhidas ou não pela comissão julgadora, autorizam o uso dos seus respectivos nomes, imagem em fotos, cartazes, filmes, spots e em qualquer tipo de mídia e peças promocionais exclusivamente para a divulgação do presente Concurso, sem qualquer ônus para a empresa promotora e sua(s) parceira(s).

24. Os autores da CAMPANHA vencedora declaram estar cientes de que, sua imagem, nome e voz e dados pessoais poderão ser utilizados em fotos, cartazes, filmes, spots e em qualquer tipo de mídia e peças da conquista do prêmio

25. A simples participação no presente Concurso implica na autorização dos representantes legais dos participantes e no total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, suas condições e limitações e os participantes assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de direitos de imagem, direitos autorais, ou a esses conexos, de terceiros que se sintam prejudicados com a cessão de direitos patrimoniais, frente à promotora, com relação às fotografias e frases publicadas, cabendo à empresa promotora o direito de regresso contra os participantes em caso de demandas que lhe forem propostas em decorrência das publicações das obras por estes últimos apresentadas.

26. A empresa promotora também se exime de qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido, por terceiros de má-fé, de qualquer fotografia, frase, imagem ou dados dos participantes publicados em razão do presente Concurso, inclusive mediante sua reprodução e/ou divulgação em sites da Internet, blogs, comunidades virtuais ou qualquer outra mídia e veículo de comunicação.

27. Todos os participantes da promoção aceitam e concordam que a empresa promotora, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, poderá prorrogar, suspender ou interromper definitivamente este Concurso, não sendo devido nestas hipóteses, prêmios, bonificações, compensações ou reparações aos participantes.

28. A simples participação no presente Concurso Cultural implica no total reconhecimento das



ESAMC

condições e aceitação irrestrita deste regulamento, suas condições e limitações.

29. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível em conjunto pela Vasconcelos Alimentos e a Faculdade ESAMC/Uberlândia, que se reservam, ainda, o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Regulamento, suspender o concurso cultural por questão e/ou motivo de força maior, prorrogar o prazo para participação no concurso, tudo desde que informe previamente os participantes desse concurso cultural a fim de assegurar sua legalidade.

EM CASO DE DÚVIDAS, ENVIAR EMAIL PARA OS SEGUINTE E-MAILS:

josejunior@arrozvasconcelos.com.br

gilbertorodriguesfilho@gmail.com

luciano.araujo@esamc.br